



Decreto Nº: 296/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.527.874,40, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	377,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	377,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	377,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.870,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.870,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.642,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.642,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.512,00
TOTAL DA UNIDADE:	11.889,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	46.044,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	46.044,00



Decreto Nº: 296/2023

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.897,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.897,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.941,00

TOTAL DA UNIDADE: 79.941,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.128,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.128,00

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.494,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.494,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.622,00

TOTAL DA UNIDADE: 8.622,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	676,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	676,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 676,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	7.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.500,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.100,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	7.722,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.722,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.722,21

TOTAL DA UNIDADE: 18.998,21

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 296/2023

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	1.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.000.000,00
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.424,19
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	391.424,19
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	391.424,19
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.391.424,19
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	1.527.874,40

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	107.452,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	107.452,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	107.452,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	107.452,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	10.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	18.998,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.998,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	18.998,21
TOTAL DA UNIDADE:	
	18.998,21

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.391.424,19
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.391.424,19
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.391.424,19
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.391.424,19
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	1.527.874,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.



Decreto Nº: 296/2023

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	126.450,21	126.450,21	15001001 - Identificacao das despesas com	10.000,00	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.391.424,19	1.391.424,19			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 13 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal